

Aut-016/2012
Proj-043/2012
Antonio Pimentel.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 29/04/2012
Presidente *[Signature]*

LEI Nº 5.180

De 23 de abril de 2012.

FICA DENOMINADA DE RUA
DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS
AVELINO DE FIGUEIREDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Doutor FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE
FIGUEIREDO, uma de nossas ruas deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO
Prefeito